

PROJETO DE LEI Nº

“Declara de Utilidade Pública à Associação dos pequenos agricultores e produtores de Baixa Grande, com sede e foro no município de Baixa Grande – Bahia”.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública à Associação dos pequenos agricultores e produtores de Baixa Grande, com sede e foro no município de Baixa Grande – Bahia.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2021.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL - PSD

JUSTIFICATIVA

A Associação dos pequenos agricultores e produtores de Baixa Grande, com sede e foro no município de Baixa Grande/BA, é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, que será regida pelas normas expressas em seu estatuto, criada com a finalidade de cuidar dos interesses comuns da comunidade local, do município; assistir, promover e valorizar as pessoas e os grupos de pessoas menos favorecidas; oferecer oportunidades, meios e condições para a educação de base, habilitação profissional, recreação, arte, melhoria dos padrões culturais e ascensão social; promover o convívio e a fraternidade humana, o sentido e a ação comunitária, a participação e a integração social; promover a educação para jovens rurais e urbanos, através de métodos, teorias e técnicas voltadas para o desenvolvimento rural e socioambiental; promover formação profissionalizante através da instalação de cursos técnicos, palestras e incentivo a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas para agricultura e produção agrícolas; prestar assessoria para agricultores e produtores rurais, através de assistência técnica, extensão rural e gerenciada.

Diante o exposto, justifica-se a necessidade da declaração de utilidade pública da associação citada.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2021.

DIEGO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL - PSD